Publicado em 26/06/2023
Diário Oficial do Município
Nº 4.702 Pág. 57

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 5º do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 111.** [...]

[...]

§ 5º Em toda sessão ordinária, antes do início dos trabalhos, o Presidente determinará a execução instrumental do Hino Nacional Brasileiro, sendo que na primeira sessão de cada mês deverá determinar, também, a execução do Hino de Foz do Iguaçu, sendo exibidos no telão simultaneamente, os Hinos na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e legendado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.06.26 13:15:53 -03'00'

Vereador João Morales
Presidente

KT/